



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3934/2020**

**Data 18.03.20**

**Súmula.** Exonera servidor efetivo municipal por Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário nº 32 – 6317396152,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado por Aposentadoria por Invalidez, o servidor Senhor **Dalbi Sá da Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº 23850-3/1, portador da CI/RG nº. 2.253.404 SSP PR e do CPF nº. 581.169.749-04, aprovado através do Concurso Público Municipal nº 002/2007 e nomeado através do Decreto nº 655/2008.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de março de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Março - 2020  
Jornal Diário Oficial - AM  
Página 299  
Edição 1973  
Nathiel Boir  
Ass. Responsável